ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

LEI Nº 898
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

Dá denominação a Logradouro Público

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á, "Rua Moacir Gomes da Silva", a Rua conhecida atualmente como Rua "E", localizada no Bairro Matadouro, dando inicio da residência de nº 036 à residência de 308.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a Placa denominativa e coloca-la no local devido.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE
Em, 07 de novembro de 2019.

IOKANAAN SANTANA
Prefeito Municipal

Autoria: **Jairo Lemos Leite**